Senhora Presidente,
Senhores Deputados,
Caros companheiros de profissão,

Os "Novos Desafios da Comunicação Social", quaisquer que sejam, são desafios velhos, embora muito se tenha evoluído no sector técnico, científico, clássico e de formação profissional! Salvo melhor opinião, são os mesmos de ontem, de hoje e serão os mesmos de manhã e de depois de amanhã, dentro de um ano, dentro de dez anos!

Pode haver sofisticada evolução técnica nos jornais, nos audiovisuais e nos conteúdos *on line*, mas não há – no verdadeiro sentido da palavra – a base, a Liberdade de Imprensa plena, que, muitas vezes, infelizmente, colide com a liberdade de consciência e individual!

E afirmo-o com conhecimento de causa, não apenas como cidadão que completa, no próximo 16 de Julho, 60 anos a escrever mas, também, na qualidade de produtor e consumidor de Comunicação Social, também ligado ao seu sector empresarial, que se rebela contra a concentração de títulos num só grupo editorial, esgrimindo com a sua regulação imposta no artigo nº. 39 da Constituição, que é contra os impérios da Comunicação Social.

Por outro lado, diz-se – erradamente, quanto a mim – que existe Liberdade de Imprensa, contemplada nos artigos 38 e seguintes da Constituição, regulada pela Lei nº. 2/99, de 13 de Janeiro e alterações, com todas as suas consequências, virtudes e exageros.

Em relação a outros tempos, existe Liberdade de Imprensa, naturalmente com limitações para evitar a libertinagem que a sua garantia propicia e desafia, porquanto ela não se esgota naquele artigo da Constituição e na Lei de Imprensa mas, antes, se amplia nos Direitos, Liberdades e Garantias dos Cidadãos – nos termos do Capítulo I, artigos 24 e seguintes até ao 57, passando pelos Capítulos II e III da Constituição, para não ir mais longe… – mas de certo modo coartada por Leis reguladoras, penais e, até, laborais!

Haverá, mesmo, Liberdade de Imprensa e de Expressão, quando diversas instituições públicas e privadas e as várias forças da ordem e de segurança nos impedem de exercer a nossa actividade, dificultando-nos o acesso aos cenários dos acontecimentos e às fontes de informação, ao legítimo direito de informar e esclarecer, olvidando que nós, jornalistas, somos multifacetados e polivalentes e que muitos de nós também somos jornalistas de investigação, conseguindo, por vezes, ir muito mais longe do que as autoridades com competência para investigar, porque queremos a verdade, desde que não seja especulativa, com manchetes para vender papel… ou ondas hertzianas?

Disse, há pouco, que Liberdade de Imprensa não pode ser Libertinagem de Imprensa e para que isso não aconteça… temos o Código Penal preparado para punir os excessos.

Nos seus artigos n°s. 180 e seguintes pune, por vezes de forma severa (e eu sei do que falo, porque já fui preso por escrever…), o nosso descontrolo, revolta e indignação em relação ao exercício limitativo da Liberdade de Expressão, numa profissão que exige profissionalismo, é verdade, mas, sobretudo, honestidade, verticalidade, paixão, emotividade e sentido

humanitário. É importante que sejamos profissionais credíveis… mas de coração aberto e cabeça fria.

Podemos ser presos por escrever. Por sermos jornalistas… mesmo que divulguemos a verdade!

Perante isto, quais são os "Novos Desafios da Comunicação Social"?

Boa pergunta!

Olhe-se para o panorama da Imprensa – em especial a Regional – e veja-se quantos jornais fecharam portas nos últimos dez anos! Centenas, por todo o país! Porquê? Por culpa de quem? Por que razões?

São muitas as fórmulas legais – saídas desta Assembleia, na forma de Decretos, Leis e Portarias, inviabilizando a sobrevivência da Comunicação Social – que calam a voz dos pequenos jornais e impossibilitam a transmissão à população da informação directa e objectiva, havendo, portanto, necessidade de reclassificar a Imprensa em Nacional, Regional e Local!

E isso acontece através das sucessivas alterações, no que se refere, por exemplo, à não obrigatoriedade da publicação de certos Editais, Justificações Notariais, Deliberações e outros actos de informação pública, designadamente do Poder Autárquico, que alimentavam a esperança de sobrevivência dos pequenos jornais, ditos regionais ou locais, que são a maioria e que contribuem – e de que maneira – para a construção da cidadania, porque são os elos de ligação entre as populações e a vida real.

Pelo que acabo de dizer, sou forçado a admitir, se me permitem a expressão, que existe uma enorme falta de respeito e de consideração para com a Comunicação Social Regional, de pequena dimensão, que não faça parte dos impérios da

Informação. E uma triste despreocupação em relação à sua sobrevivência e de quantos dela dependem.

Mas há outras coisas que me atormentam, enquanto cidadão e jornalista: por exemplo, de forma directa e objectiva, para que serve a ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social, que nos saca umas largas centenas de euros por ano, para efeitos de regulação e, mesmo assim, com um atraso de dois anos? Claro que este assunto passa ao lado dos jornalistas, mas não das empresas de Comunicação Social!...

Sobre a ERC fiz recentemente uma Petição, nos termos do artigo nº. 52 da Constituição e Lei. nº. 43/90, de 10 de Agosto, solicitando o fim da taxa de regulação e, até, o fim da própria ERC. A 17 de Maio fui ouvido na Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, onde reafirmei a minha posição, coincidente com a da Associação da Imprensa Portuguesa e Sindicato dos Jornalistas, estas feitas por escrito.

Afinal, minhas senhoras e meus senhores, senhores Deputados: o que é que a ERC regula? Para que serve? Leia-se atentamente o preâmbulo do Decreto-Lei nº. 103/2006, de 7 de Junho, onde se afirma que a ERC é *"...sustentada pelos cidadãos, através de transferências do Orçamento do Estado, uma vez que estes são beneficiários directos da actividade da ERC..."*. Beneficiários? De quê? Todos? Mas todos mesmo?

O anterior governo, liderado por Passos Coelho, outorgou a Lei nº. 78/2015, de 29 de Junho e um Regulamento com o nº. 348/2016, publicado no DR nº. 64, de 1 de Abril de 2016, através dos quais a ERC quer saber tudo quanto à actividade das empresas detentoras de Órgãos de Comunicação Social, a

chamada e tão em voga “transparência”. Tudo, muito mais do que se exigia antes do 25 de Abril!

Trata-se, quanto a mim, de uma forma de controle duplicado e inaceitável, uma espécie de secreto policiamento à nossa actividade e uma maneira de perder e fazer perder tempo, uma vez que as informações solicitadas já são fornecidas, anualmente, sob sigilo, ao INE e constam nas contabilidades das empresas e, consequentemente, na Autoridade Tributária.

Esta Lei prevê, desde logo, coimas que podem atingir os 250.000 euros!...

O governo, através desta Lei, achou por bem alterar o artigo 16 da Lei de Imprensa, deixando-o sem pés nem cabeça. Alguém fez a Lei mas ninguém a leu com atenção, de certeza!

Não devemos brincar com coisas sérias, caso contrário passamos a odiar a revolução do 25 de Abril.

Mas há mais, nesta coisa de controle dos jornalistas e da Comunicação Social. Vejamos: existindo uma instituição sindical altamente credibilizada na nossa área profissional, por que razão as Carteiras Profissionais são passadas pela Comissão da Carteira Profissional… em detrimento do próprio Sindicato dos Jornalistas, ideia chumbada por um acórdão do Tribunal Constitucional? De notar que o Sindicato foi fundado há 82 anos (24.2.1934). Há dúvidas sobre a sua idoneidade? Ainda há quem acredite que – como aconteceu em 1993 – poderá vir a ser constituída uma Ordem dos Jornalistas, ideia por mim, então, energicamente rejeitada e contestada, bem como pela esmagadora maioria dos profissionais? Por favor, não compliquem!

E já agora, dado que estou na Assembleia da República, pergunto, sem qualquer timidez: por que motivo todos nós,

milhões de portugueses, filhos de uma mesma Nação, continuamos a ser obrigados a pagar uma taxa audiovisual, incluída nas facturas de electricidade? Fica a pergunta.

Eu sei que é difícil fazerem-se Leis que agradem a todos ou que sirvam todos os interesses… mas prudência, ponderação, contenção e caldos de galinha nunca fizeram mal a ninguém!

Temos de deixar de ser um país de brandos costumes, em que aceitamos tudo com um encolher de ombros!

Temos de ser firmes e pensar que, verdadeiramente, ninguém dá nada a ninguém… mas a Imprensa, designadamente a Regional, dá muito para além das suas possibilidades e não pode continuar a ser o parente pobre da Nação portuguesa!

Há quem diga que a solução está na transformação dos jornais em papel para online, esquecendo as pessoas que não têm acesso à internet e as que desconhecem por completo as novas tecnologias. Essas, são leitoras da Imprensa Regional tradicional.

Com tudo isto, que "Novos Desafios da Comunicação Social" nos esperam?

Disse.

Arthur Ligne
C.P. 1253
Director do semanário "Gazeta de Lagoa" (Algarve)